



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0875

### Sumário

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
DECRETO Nº 1404/2022 – GM. ....	2
PORTARIA Nº 024/2022 - GM .....	4
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022-PMQC .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO .....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº.019/2022-PMQC .....	7
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO .....	8



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro  
Quarto Centenário - Paraná  
CEP: 87365-000  
Fone: (44) 3546-1109  
Site: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0875

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1404/2022 – GM.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Quarto Centenário/PR, e dá outras providências.

**O senhor Wilson Akio Abe, Prefeito de Quarto Centenário**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a eleição para Conselheiro Tutelar realizada em 06 de outubro de 2019, e o Termo de Posse de 10 de Janeiro de 2020, publicado no órgão oficial municipal edição nº 385, de 14 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** as exigências estabelecidas no protocolo nº 18.616.167-0, o Município de Quarto Centenário regulariza a nomeação dos Conselheiros Tutelares de Quarto Centenário,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta a nomeação do Conselho Tutelar do Município de Quarto Centenário, eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos, gestão de 2020/2024, conforme os Conselheiros abaixo relacionados:

- Adriana de Oliveira dos Santos;
- Ancelmo Mateus da Silva;
- Cintia da Silva Vieira;
- Ocelano Alves;
- Rozana Bueno Ribeiro.

**Art. 2º.** Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as competências que lhes



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0875

---

são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 548/2017 e lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da criança e do Adolescente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas a disciplina contida no art. 1º.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário, 17 de fevereiro de 2022.

**Wilson Akio Abe**

Prefeito



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0875

### PORTARIA Nº 024/2022 - GM

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **JOLIAINE FRANCO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 221 da Lei Municipal n.º 034/97, e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**I - CONCEDER**, à servidora **JOLIAINE FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 9.843.947-1/SESP-PR e CPF/MF nº 067.223.589-76, Ajudante Geral, matrícula 741, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 17 de fevereiro de 2022.

**II** - Esta Portaria, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário - Paraná, 17 de fevereiro de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0875

---

### CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022-PMQC

Encontra-se aberto na Secretaria da Administração do Município de Quarto Centenário/PR, o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** sob **Nº. 001/2022-PMQC**, do Tipo **MELHOR OFERTA POR ITEM**, objetivando a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, RESFRIADOR DE LEITE E VEÍCULO FURGÃO, PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE, PARA FINS DE APOIO E INCENTIVO ÀS ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.**

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **23/03/2022**, às **09hs00min**, no Paço Municipal “29 de Abril”, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª à 6ª feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário/PR, podendo o Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, ser retirado junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário ou via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (44) 3546.1109, na Secretaria de Administração ou no setor de licitações.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário/PR, 18 de Fevereiro de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0875

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022-PMQC**

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 007/2022-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 461/2013 (CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO-FUNERAL).**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **07 de março de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"  
Quarto Centenário/PR, 18 de fevereiro de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0875

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.019/2022-PMQC

**CONTRATANTE:** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41 com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

**CONTRATADA:** **R. MUCHENISKI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 28.839.620/0001-38, estabelecida na Av. Paulino Ferreira Messias, nº. 1382, bairro centro, na cidade de Mamborê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **RODRIGO MUCHENISKI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 6.503.754-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 954.617.959-00, residente e domiciliado na cidade de Mamborê, Estado do Paraná.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA “BIBLIOTECA CIDADÃ” PARA ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL”, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021-PMQC

**VALOR:** Pela execução do objeto ora contratado, o contratante pagará a contratada o valor correspondente à execução da obra, tendo por base o preço seguinte. O valor total da presente contratação importa em **R\$ 95.158,14 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo máximo para conclusão (execução) da obra será de **até 150 (cento e cinquenta) dias** (conforme cronograma físico-financeiro) a contar da data da autorização para início da obra expedida administração, podendo ser prorrogado com as devidas justificativas técnicas nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

1.1 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.51.00.00 - 1002 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de Fevereiro de 2022.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0875

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**JORGE FERNANDO BERGO**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**